PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 15

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

# RESOLUÇÃO SESA Nº 0255/2021

Substitui membro na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **15.296.499-4,** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Fabiane de Castro Borgo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Fabiane de Castro Borgo**, RG n° 7.768.006-3, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| Mauri Coura | 769.874-7 | Promotor de Saúde Profissional | Médico | **Coordenador** |
| Julio Chouiti Nakamura | 2.177.367-0 | Promotor de Saúde Profissional | Médico | **Membro indicado pelo servidor** |
| Anelize Marin Heisler | 4.941.249-5 | Promotor de Saúde Profissional | Farmacêutico | **Membro indicado pela Chefia Imediata** |

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0327/2019**.

Curitiba, 11 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/03/2021 18:45. Inserido ao protocolo **15.296.499-4** por: **Maria Helena Loezer** em: 11/03/2021 16:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d0d4ec5839be0de2bb7c80e25f517353**.